

 FURG	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO diposg@furg.br

Av. Itália, km 8 - RIO GRANDE /RS - 96201-900 - FONE (53) 32336816 – FAX (53) 3233 6822

Ata nº 03 do COLASE - FURG (Setembro de 2014)

Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e quatorze, às quatorze horas, reuniram-se na Sala 3103 - Pavilhão 3 Campus Carreiros reuniram-se os seguintes membros convocados da **Comissão de Pós Graduação Lato Sensu**: Rodrigo A. Zambam, Joice R. P. Mourell, Eduardo Borges, Meri Rosane da Silva, Antonio Brasil, Daniela Marti Barros, Jorge Alberto Almeida, Darlene A. Webler, André Andrade Longaray, Andréia Von Groll, Adriana K de Senna, Ana Paula Capuano da Cruz, Adriana Elisa L. Pereira, Heitor Vieira e Rosilene M. Clementin. **1º ASSUNTO:** A Profa. Rosilene que recebeu o processo do curso de Educação de Jovens e Adultos na Diversidade - modalidade a distancia, solicitando a sua criação. Destacou que este curso foi inativado, devido a não ter sido ofertado durante os últimos três anos, sendo necessária nova aprovação do COLASE. O processo encaminhado apresenta alteração no corpo docente, na CH total, no número de vagas, pólos ofertados, na CH da de uma disciplina. A Profa. Rosilene também detectou a falta das atas do C3 e da FADIR liberando docentes a participar do curso, bem como a liberação de docentes por parte da secretaria estadual de educação e da secretaria municipal de educação. Apresenta também alguns problemas no corpo do projeto que foi solicitado a correção ao coordenador. Ao final da exposição a Profa. Rosilene encaminhou para votação a seguinte proposição: aprovação da solicitação de reativação do curso e alteração curricular na forma apresentada, condicionada a complementação da documentação e correção dos textos. Colocado em votação o encaminhamento foi aprovado por unanimidade. **ASSUNTOS GERAIS:** A Profa. Rosilene abriu para inscrição em assuntos gerais. A Profa. Adriana e a Profa. Ana Paula questionaram quanto a uma processo de alteração de docente que havia sido encaminhado a DIPOSG e que não entrou na pauta da reunião. A profa. Rosilene informou que de acordo com a IN 07/2011, alterações pontuais põem ser encaminhadas diretamente pela DIPOSG as câmaras do COEPEA e, que os processos já haviam sido encaminhados. A profa Rosilene informou aos coordenadores que existe um novo marco regulatório da Pós-graduação Lato Sensu tramitando no MEC. Este marco regulatório visa à qualificação das especializações, sendo que estas passariam a sofrer processos de avaliação externos. Informou que em reunião realizada em agosto em Brasília, foi apresentado e discutido pelas entidades promotoras de cursos de especialização e que devido a sua extrema rigidez foi muito criticado. No entanto este marco poderá ser aprovado a qualquer momento, devendo os coordenadores ficar cientes que poderão ter que adequar seus cursos a

nova legislação. Não havendo nenhuma inscrição e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às quinze horas, lavrada a ata que após lida e aprovada vai assinada por mim Rosilene Maria Clementin.

Profa. Dra. Rosilene Maria Clementin
Diretora de Pós-graduação